

Santarém, 11 de dezembro de 2023.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

**Publicado por:**  
Sheila Costa Santos  
**Código Identificador:**384A38BF

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 001/2023-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**022/2023-CMS**

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CMS**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL VISANDO A AMPLIAÇÃO DA ALA 02 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, realizado no dia 05/12/2023 às 09 horas, tendo como vencedora a empresa **EMUNA CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ Nº 21.523.996/0001-90, com o menor preço global de **R\$ 311.964,46** (trezentos e onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Santarém-PA, 11 de dezembro de 2023.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

**Publicado por:**  
Vanessa Gomes  
**Código Identificador:**536B4CEF

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 019/2023**

**PROCESSO ADM: Nº 018/2023**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023;**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ sob o Nº 22.981.096/0001-59

**CONTRATADO: EMPÓRIO 77 LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.430.713/0001-37

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Veículo 0km (Popular), capacidade para 05 (Cinco) passageiros, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã;

**VALOR TOTAL: R\$ 79.100,00** (Setenta e nove mil e cem reais);

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.096/0001-59, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, neste ato pelo representado pelo Sr. Hoberlindo Pereira de Sá, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.280.752-87, residente e domiciliado na Rua Laranjeira, nº 380, Setor Rodoviário, cidade de Tucumã, Estado do Pará, CEP 68.385-000, de outro lado a empresa **EMPÓRIO 77 LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.430.713/0001-37, localizada na Rodovia Contorno, 316, nº 2020, Vila Olímpica, Santa Inês-MA, CEP 65.300-970, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA, residente na Rua 03, nº 19, Bairro Conjunto da Vale, cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, CEP 65.300-970, inscrita no CPF nº 966.974.403-25, tem justo e acordado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato 019/2023, declaram as partes rescindido o referido contrato, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais decorrente do Processo Licitatório

Pregão Eletrônico nº 003/2023, para fins de atendimento do interesse público.

Tucumã/PA, 08 de dezembro de 2023

**Publicado por:**  
Elisandra Maria da Conceição  
**Código Identificador:**2FEB620D

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**ATO/PORTARIA Nº 164/2023-GAB/IPMB – RAIMUNDO LEÃO**  
**DE FREITAS**

**DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, EM FAVOR DE RAIMUNDO LEÃO DE FREITAS, SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º - EXTINGUIR**, o Benefício de Aposentadoria, em favor do Sr. **RAIMUNDO LEÃO DE FREITAS**, aposentado através da Resolução nº 004/2005-IAPB/Breves-PA, de 17 de fevereiro de 2005, em consequência do falecimento do segurado acima citado, conforme Certidão de óbito, nº 066787 01 55 2023 4 00034 130 0011350 83 de 01 de novembro de 2023, em anexo.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 23/10/2023, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 06 de novembro de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Instituto de Previdência do Município de Breves  
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**465E8C5F

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 165/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO**  
**DELIBERATIVO**

**DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º - DETERMINAR** ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 07 de novembro de 2023, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise do relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de setembro; II – O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo: